



Direção Geral do Foro
Portaria da Direção do Foro

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº54/2020

Disciplina a possibilidade de atermção de novos feitos nos Juizados Especiais Federais das Subseções de Recife, de Jaboatão dos Guararapes e do Cabo de Santo Agostinho durante o período de Plantão Extraordinário em razão da pandemia de COVID 19, por intermédio de correio eletrônico, e dá outras providências.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a persistência do estado de calamidade pública decretada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco por intermédio do Decreto nº 48.833 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estabelecido na resolução nº 313/2020 do Conselho Nacional de Justiça, assim como o disposto na Portaria 180/2020 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurarem condições para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, funcionários terceirizados, estagiários, agentes públicos, advogados e usuários em geral;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade, economia processual e informalidade que norteiam os Juizados Especiais;

CONSIDERANDO a popularização dos meios tecnológicos atualmente existentes;

RESOLVE:

DAS REGRAS GERAIS

Art. 1º. Instituir no âmbito dos Juizados Especiais Federais das Subseções de Recife, de Jaboatão dos Guararapes e do Cabo de Santo Agostinho a possibilidade de atermção remota, por intermédio de correio eletrônico (e-mail).

Art. 2º. O autor interessado no ajuizamento de feito remotamente deverá enviar petição inicial, contendo relato dos fatos e pedido, acompanhada de documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência emitido há no máximo seis meses), documento comprobatório da negativa do direito pela via administrativa (indeferimento) e demais documentos que comprovem os fatos alegados.

Art. 3º. O requerente deverá anexar à sua mensagem Termo de Compromisso (ANEXO I), por intermédio do qual declara se comprometer a comparecer ao juízo para o qual o processo foi distribuído, no prazo de 30 (trinta) dias após o fim do plantão extraordinário, a fim de ratificar os pedidos e apresentar os documentos originais;

Art. 4º. O autor deverá informar número de telefone através do qual receberá as intimações no curso do processo;

Art. 5º. As petições iniciais previstas neste ato podem ser consignadas no próprio corpo do texto do e-mail, sendo facultado o envio do documento em anexo apartado;

Art. 6º. As petições e documentos referidos neste ato deverão ser encaminhados para o e-mail distjef@jfpe.jus.br.

CADASTRO DE ADVOGADOS POR E-MAIL



Art. 7º. A fim de dar cumprimento à Resolução nº 03/2016, do TRF 5ª Região, durante o período em que vigorar o regime de teletrabalho excepcional previsto no Ato 180/2020 do TRF 5ª Região, o cadastro dos advogados no sistema CRETA, bem como a atualização do cadastro, poderá ser realizado por e-mail (njudiciario@jfpe.jus.br), sem a necessidade da presença do profissional nas dependências da Justiça Federal.

Parágrafo único. A identificação do advogado dar-se-á pela conferência da assinatura no termo de compromisso e na carteira da OAB, bem como por chamada de vídeo devidamente certificada no sistema de processo administrativo SEI.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 13/05/2020, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1537172** e o código CRC **16CECDC1**.

ANEXO I

Exmo. Sr(a). Dr(a.) Juiz(íza) Federal da ____ Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco

TERMO DE COMPROMISSO

XXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF n. XXXXX, RG. XXXXXX, residente em XXXXXXXX, venho por meio deste declarar o meu compromisso de comparecer à Vara para onde o meu processo for distribuído, no prazo de trinta dias após o fim do plantão judiciário extraordinário estabelecido em razão da pandemia do Coronavírus, com a finalidade de ratificar o pedido ora formulado, assim como apresentar os originais dos documentos ora apresentados em cópias digitalizadas.

(CIDADE,(DIA) de (Mês) de 2020.

NOME DO(a) AUTOR(a)

CPF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 87.0/2020 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 13 Maio 2020

0000543-30.2020.4.05.7500/PE-GABNJUD